



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000
Rua Luiz Opúsculo, n.º290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335
CNPJ 17.912.015/0001-29

PORTARIA N.º 5.069, DE 31 DE JULHO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a supremacia do interesse público e a necessidade de não serem interrompidos serviços essenciais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 129 da Lei Complementar n.º 14 de 31 de agosto de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Fica CANCELADA as férias regulares da servidora CRISTIANE SASSARRÃO, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I, conforme solicitação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 5.066 de 25/07/2018.

Art. 4º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 30/07/2018.

Prefeitura Municipal de Albertina, 31 de Julho de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal